



## **325<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG**

**DATA:** 04 de dezembro de 2025.

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Hotel Fazenda Retiro das Rosas - Rod. Dos Inconfidentes, Km 75 - s/n - Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto – MG.

### **PAUTA DETALHADA**

#### **1. HOMOLOGAÇÃO:**

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de pontuações CIB Macro e CIB Micro.

#### **2. APRESENTAÇÕES:**

a) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas:** Apresentação das Alterações no Manual de Indicadores do Valora Minas.

b) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado:** Apresentação da alteração do indicador da Rede Temática de Violência Sexual no Valor em Saúde - Valora Minas.

c) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde:** Apresentação da iniciativa da SES-MG "Observatório de Boas Práticas da Atenção Primária à Saúde".

d) **Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas e Saúde/Coordenação de Articulação Estratégica à Regionalização:** Apresentação do Plano de Ação em Saúde do Rio Doce.

e) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde:** Apresentação do cenário epidemiológico das arboviroses e vírus respiratórios.



**3. PACTUAÇÕES:**

**a) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso:** **a.1)** Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.  
**a.2)** Aprova as regras para repasse de recurso financeiro visando à aquisição de Tenecteplase para o tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio no âmbito do SAMU 192.

**b) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Estudos Assistenciais e Regionalização:** Aprovar a Revisão do Plano Diretor de Regionalização 2025.

**c) Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Consórcios de Saúde:** Aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro, à instituição da Política de Carretas de Especialidades ofertadas via Consórcio Público de Saúde, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.

**d) Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde:** Define as regras de financiamento da estratégia de saúde dos Núcleos de Telessaúde habilitados no âmbito da Estratégia TeleMaisSaúde MG.

**e) Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência:** **e.1)** Aprova as diretrizes pré-hospitalares e hospitalares da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Estado de Minas Gerais.  
**e.2)** Define as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Hospitalares de Pequeno Porte (HPP), da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.  
**e.3)** Aprova a habilitação da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo (CNES 4042085) como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) com a oferta de 5 leitos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG**

**e.4)** Aprova a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para prestar os Serviços de Assistência em Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos no Hospital Santa Rita (CNES 2154757).

**f)** **Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada:** **f.1)** Estabelece as regras gerais para o repasse financeiro, acompanhamento, controle e avaliação da Estratégia de Saúde para o componente de diagnóstico drograma Estadual de Enfrentamento ao Câncer – Cuidar na Hora Certa, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

**f.2)** Estabelece as regras gerais para repasse financeiro, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde para a Rede de Atenção Oftalmológica no SUS/MG.

**f.3)** Estabelecer as regras de financiamento, monitoramento e acompanhamento para a Estratégia de Saúde da Política Estadual dos Serviços Ambulatoriais Especializados em Saúde - Especializa Minas no âmbito do SUS-MG.

**f.4)** Estabelecer as regras de financiamento, monitoramento e acompanhamento do Projeto de Saúde da Unidade de Atenção Especializada (UAE) Mais Vida no contexto da estratégia Especializa Minas, no âmbito do SUS-MG.

**g)** **Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado:** **g.1)** Aprova o Plano de Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil do Estado de Minas Gerais para o biênio 2026-2027.

**g.2)** Dispõe sobre a atualização da composição e das competências do Comitê Estadual de Aleitamento Materno de Minas Gerais.

**g.3)** Aprova as regras do Projeto de Saúde de adequação das Casas de Apoio a Gestante e Puérpera (CAGEP) para Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP) no estado de Minas Gerais.

**h)** **Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde:** Aprova e define as regras para a expansão da TeleEstomatologia, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG) e da Estratégia TeleMaisSaúde MG.



**i) Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras:** Define a estratégia de saúde da linha do cuidado da saúde auditiva e a atualização das regras que visa reorganizar e financiar, com recurso federal e estadual procedimentos ambulatoriais relacionados ao cuidado da pessoa com deficiência auditiva, na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS, nos termos desta Resolução.

**j) Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Ações Estratégicas/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas:** **j.1)** Define as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle, avaliação e financiamento do projeto de saúde, destinado ao acolhimento de usuários, com cessação de periculosidade no município de Belo Horizonte, que tiveram rompimento de vínculos sociofamiliares, advindos do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) Jorge Vaz e Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP) em Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.  
**j.2)** Estabelece as normas e regras do monitoramento e sistemática de avaliação da estratégia de saúde dos serviços cofinanciados da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.  
**j.3)** Estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro da estratégia de saúde para custeio destinado aos serviços não habilitados em funcionamento, CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III, CAPS i, SRT tipo 1 e 2, da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

**k) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Coordenação do CEREST Estadual:** Aprova a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Januária.

**l) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas:** Aprova e define regras para o projeto de saúde de contratualização, por meio de comodato via consórcio, de máquinas automáticas de entrega remota de insumos farmacêuticos, no âmbito da Política Estadual de Ampliação do Atendimento da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) oral à infecção pelo HIV.



**4. ALTERAÇÕES:**

**a) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso:** Altera a Resolução SES/MG nº 10.436, de 17 de setembro de 2025, que aprova a instituição de Grupo de Trabalho, em caráter permanente, da Regulação do Acesso à Assistência, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

**b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Laboratórios de Saúde Pública:** Altera a Resolução SES/MG nº 7.797, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o custeio de Centros Colaboradores (CC), visando fomentar a descentralização da vigilância laboratorial, por meio da habilitação e atuação em rede.

**c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas:** Altera a Resolução SES/MG nº 9.731, de 18 de setembro de 2024, que define as diretrizes e regras de financiamento para incentivo financeiro do projeto de caráter transitório, para prestação de serviços, via consórcios públicos de saúde, referentes à revisão de Internações Psiquiátricas Involuntárias (IPIs) e de Internações Psiquiátricas Voluntárias que se tornam Involuntárias (IPVs) ocorridas nos Hospitais Psiquiátricos vinculados ao SUS no Estado de Minas Gerais, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.887, de 18 de setembro de 2024.

**d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas:** Altera o Anexo V da Resolução SES/MG nº 10.595, de 21 de outubro de 2025, que institui a estratégia de saúde que consolida e atualiza o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), ampliado suas ações complementares e as regras para seu financiamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

**e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas de Estruturação da Atenção Especializada:** e.1) Altera a Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que define as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços referência em oftalmologia no SUS/MG, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG nº 4.483, de 29 de novembro de 2023, no âmbito do estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG**

**e.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 8.432, de 09 de novembro de 2022, que regulamenta em caráter excepcional e transitório as regras de execução, os critérios de elegibilidade, acompanhamento, monitoramento para estruturação dos serviços especializados ambulatoriais por linhas de cuidado prioritárias no Estado de Minas Gerais.

**f)** **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde:** **f.1)** Alteração dos arts. 8º, 19, 20 e os ANEXOS III, VI e VII da Resolução SES/MG nº 8.436, de 09 de novembro de 2022, que estabelece os critérios e divulga os valores para concessão de incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, para implantação e estruturação de Centros de Especialidades Odontológicas do Estado de Minas Gerais no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023.

**f.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 10.398, de 20 de agosto de 2025, que institui a estratégia de saúde de cofinanciamento do componente especializado ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG), unifica as diretrizes para o cofinanciamento de exames laboratoriais na linha de cuidado das Lesões de Lábio e Cavidade Bucal (LLCB) dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) de Reabilitação Protética Dentária (RPD), e dá outras providências.

**g)** **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde:** **g.1)** Altera a Resolução SES/MG nº 8.158, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o reajuste dos valores para execução dos projetos de construção de unidades Básicas de Saúde, contemplados pela resolução SES/MG nº 3.771, de 12 de junho de 2013, e dá outras providências.

**g.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS).

**h)** **Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares:** **h.1)** Aprova o 3º aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Centro Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.



**h.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 10.447 de 17 de setembro de 2025, que estabelece as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas no Estado de Minas Gerais.

**5. AD REFERENDUM:**

**a) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde:**

**a.1)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, divididas nas 3 tipologias: Tipologia 1 - Exames de Imagem, Tipologia 2 - Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher e Tipologia 3 - Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

**a.2)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Prata.

**a.3)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Araguari.

**a.4)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.494, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santo Antônio do Amparo, gestão municipal.

**a.5)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.795, de 17 de julho de 2024, que aprova as regras de financiamento da política continuada denominada Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde de Minas Gerais – PEFAPS/MG.

**a.6)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.499, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.047, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a programação complementar de recursos financeiros na PPI/MG para a oncologia de alta complexidade no âmbito do SUS/MG.

**a.7)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.500, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo XII da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.440, de 21 de outubro de 2025 que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG**

**a.8) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.501, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova solicitação ao Ministério da Saúde da transferência de recursos federais para aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora da Piedade, no município de Elói Mendes, visando a habilitação de Ambulatório Especializado (Tipologia II) da Rede de Oftalmologia de Minas Gerais.

**a.9) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.502, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova a programação da Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG), e dá outras providências.

**a.10) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.504, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova solicitação ao Ministério da Saúde da Transferência de recursos federais para a ampliação e reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal José Victor de Paula, no Município de Pocrane.

**a.11) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.506, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Conselheiro Lafaiete, gestão municipal.

**a.12) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.507, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Dom Joaquim, gestão municipal.

**a.13) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.508, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Urucuia, gestão municipal.

**a.14) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.509, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cruzeiro da Fortaleza, gestão municipal.

**a.15) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.510, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São João da Ponte, gestão municipal.

**a.16) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.511, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG**

Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Visconde do Rio Branco, gestão municipal.

**b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde**

**b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova a alteração do inciso XVIII da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

**b.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova a alteração do inciso VII do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.392, de 17 de setembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

**b.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.513, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.392, de 17 de setembro de 2025 e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2025.

**c) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde**

**c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.498, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.** Altera o Inciso I do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.449, de 21 de outubro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

**c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.** Aprova o financiamento estadual do Componente SAMU 192 Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais.

**d) Subsecretaria de Regionalização**

**d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.505, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Altera o Inciso II do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.390, de 18 de novembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

**e) Subsecretaria de Gestão e Finanças**

**e.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 5.512, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.** Aprova as DELIBERAÇÕES CIB INVESTSUS N° 118/2025, 120/2025, 121/2025, 122/2025, 123/2025 e 124/2025, apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Federal de Custo e Investimento, conforme previsto nas Portarias GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e 6.928, de 28 de maio de 2025, cadastradas via InvestSUS Gestão.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**